



DECRETO Nº 5.298 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias:

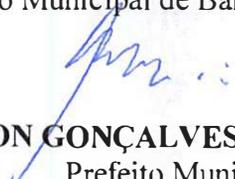
23	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
001.04.125.0127.20149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	362.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
3390140000	DIÁRIAS – CIVIL	70.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	SUBTOTAL	
	TOTAL	594.000,00

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superavit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art.43, inciso I da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da Lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA DO PRAIEIRO
ESTADO DO RORAIMA

REQUERENTE: [FANTASIA]
REQUERIDO: [FANTASIA]

REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

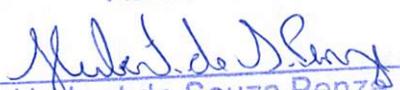
REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

REQUERIMENTO Nº [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]
DE [FANTASIA] DE [FANTASIA] DE [FANTASIA]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAP/MT-22475/-0